



Projeto de Lei nº 43 de ____ de _____ de 2021

"Dispõe sobre a denominação do campo de futebol localizado à Rua Paulo Mariano da Silva, bairro Esperança e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Guanhães, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Arena Esperança", o campo de futebol localizado à Rua Paulo Mariano da Silva, bairro Esperança, no município de Guanhães, que será objeto de inauguração.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 03 de setembro de 2021.

(Assinatura)
Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhor Presidente,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a denominação do campo de futebol localizado à Rua Paulo Mariano da Silva, bairro Esperança e dá outras providências"**, na conformidade das justificativas a seguir apresentadas.

O Campo de Futebol, localizado no bairro Esperança, terá a denominação "Arena Esperança" em homenagem ao referido bairro, que será objeto de inauguração.

Arena Esperança será um novo espaço para o desenvolvimento de atividades esportivas, divertimentos de caráter social e cultural, trazendo lazer e alegria não apenas para os moradores do Bairro Esperança, mas também para todos os cidadãos Guanhãenses que quiserem usufruir do referido espaço.

A prática esportiva apresenta-se como um instrumento auxiliar do processo de desenvolvimento integral do indivíduo, além de favorecer a construção da cidadania. O esporte contribui para a redução de índices de criminalidade, transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação da referida propositura, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar às Vossas Excelências, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Guanhães, 03 de setembro de 2021.

Doris Campos Coelho
Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal